

PORTARIA Nº 066/2025

(DOC TCE-MT de 11.6.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 201.206-5/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
João Roberto de Proença	18.5.2020 a 17.5.2025	17.5.2030
Núcia Falcão Camargo da Silva	8.5.2020 a 7.5.2025	7.5.2030
Rita Maria Lana Pinto	13.5.2020 a 12.5.2025	12.5.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de junho de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente